



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Decreto 975/2021 de 03 de Setembro de 2021

Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal (ETM) para revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município de Cerro Negro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Decreta

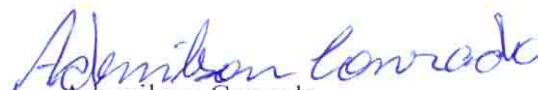
Art.1º- Fica constituída Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município de Cerro Negro composta pelos seguintes membros:

- I - Rafael Moraes de Jesus-Engenheiro Civil
- II - Nayara Martins – Secretária de Administração
- III - Miguel Ferreira dos Santos- Secretário de Finanças
- IV - Luiz Antonio Varela Moraes-Fiscal de Tributos
- V- Márcio Athayde de Barros – Assessor Jurídico
- VI - João Fernando Borges- Representante da Associação de Moradores
- VII - Jair Batista Martins- Representante da área Comercial e Industrial
- VIII – Fernanda Caroline Conrado- Vereadora
- IX – Margarete Martins de Jesus- Vereadora

Parágrafo único. A Equipe Técnica será responsável por prestar suporte técnico ao Conselho da Cidade de Cerro Negro no processo de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial, e será coordenada pelo engenheiro civil Rafael Moraes de Jesus .

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro 03 de Setembro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito

Decreto registrado e publicado em 03 de Setembro de 2021.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br